

POPULAÇÃO SAMBENTISTA, A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE INFORMA:



Gralha-azul (*Cyanocorax caeruleus*)



A proteção está em suas mãos, conserve e plante a espécie do bioma MATA ATLÂNTICA: **Araucária angustifolia** que está presente na lista oficial de flora ameaçada de extinção do IBAMA (IBAMA 2008.Port.37-N,1992).



Para extrair, comprar ou vender pinhão os munícipes precisam observar a legislação federal vigente para não sofrer enquadramento por crime ambiental. O pinhão é protegido por uma Portaria Normativa número 20 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), que determina o **DIA 15 DE ABRIL** como início do período para colheita e venda em lojas, feiras ou propriedades rurais.

A fiscalização é feita pela Polícia Militar Ambiental. Quem for flagrado desobedecendo a lei pode receber pena de um a três anos de prisão e/ou multa.



A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE INFORMA:



Para extrair, comprar ou vender pinhão os munícipes precisam observar a legislação federal vigente para não sofrer enquadramento por crime ambiental. O pinhão é protegido por uma Portaria Normativa número 20 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), que determina o DIA 15 DE ABRIL como início do período para colheita e venda em lojas, feiras ou propriedades rurais. A fiscalização é feita pela Polícia Militar Ambiental. Quem for flagrado desobedecendo a lei pode receber pena de um a três anos de prisão e/ou multa.

